

A Nova Prova Nacional de Seriação: A Resposta Está nas Perguntas

The New Medical Licensing Examination in Portugal: The Questions Hold the Answers



Bernardo Marques da SILVA✉^{1,2}

Acta Med Port 2018 Jul-Aug;31(7-8):368-369 • <https://doi.org/10.20344/amp.11081>

Palavras-chave: Avaliação Educacional; Competência Clínica; Licenciatura em Medicina

Keywords: Clinical Competence; Educational Measurement; Licensure, Medical

Em Maio de 2018, foi publicado o despacho que define o esqueleto da nova “Prova Nacional de Acesso” (PNA), pondo fim ao longo reinado do anterior exame e concretizando o trabalho de múltiplas comissões e grupos de trabalho.¹ Em termos burocráticos acaba o “Harrison” como o conhecemos e começa algo novo. Aumenta-se o número de perguntas, alteram-se os conteúdos a ser avaliados, altera-se a bibliografia e enfatiza-se a importância do raciocínio clínico. Tanto o despacho 4412/2018 como o recente editorial da Acta Médica Portuguesa (AMP),² permitem perceber qual a visão conceptual da prova. Isto é, um conjunto de perguntas que se foque em problemáticas frequentes da atividade médica nacional, que valorize os conhecimentos adquiridos durante a formação académica e cujas respostas não sejam necessariamente citações bibliográficas.

Apesar da existência da matriz da PNA, o grande problema é que, na prática, ainda existem tantas incertezas que a ansiedade e preocupação entre os estudantes de medicina é ainda maior do que no período prévio à alteração. Se por um lado é expectável que os períodos de transição sejam atribulados e que surjam inúmeras questões, por outro deveriam de existir processos que permitissem responder a algumas das dúvidas.

Até agora os estudantes de medicina e jovens médicos já sabiam o que esperar da Prova Nacional de Seriação, e conseqüentemente, como se deviam preparar. Ou seja, adquirir os volumes da bibliografia recomendada e estudar tudo o que nela conste, sabendo cada frase à risca. Seria, aproximadamente e na maioria dos casos, um ano de estudo penoso e extenuante, de certa forma tranquilizado, pela existência de vários auxiliares do estudo que iam desde compilações de perguntas, aulas de preparação, até “guias de estudo”. O cenário atual não é assim tão claro e o buslilis da questão está nas perguntas do novo exame.

Na recomendação da comissão técnica do Despacho nº 642/2016³ poderá entender-se que as questões deverão ser semelhantes às realizadas pelo *National Board of Medical Examiners* (NBME) o que se alinha com a intenção de avaliar o raciocínio clínico. No Despacho nº 3255/2018⁴

é referido que os elementos do Gabinete para a Prova Nacional de Acesso (GPNA) terão formação técnico-científica, pressupõe-se que para elaborar as perguntas de acordo com o acima mencionado. No entanto, sem existirem exemplos tangíveis destas mesmas perguntas o grande receio é que não haja uma mudança significativa face às perguntas do antigo exame. Esse receio, ainda que nem sempre explicitado, é espelhado na constante preocupação com a bibliografia por não ser específica, por ser apenas indicativa e por apresentar dois livros na área da medicina interna, por exemplo. Existe esperança que sejam divulgadas, com a maior brevidade possível, mais informações acerca da “prova-piloto”, mencionada no Despacho nº 3255/2018,⁴ nomeadamente: será a prova disponibilizada publicamente? Se não for, quem tem acesso à realização da prova? A disponibilização de perguntas “modelo” será sempre extremamente útil para todos os que se preparam para esta prova saberem como gerir os materiais de estudo, mas também para que outros *stakeholders* possam preparar conteúdos adequados para auxiliar na preparação do exame.

O GPNA certamente compreende que perante a escassa informação oficial existente sobre a PNA os milhares de alunos que a pretendem realizar tenham várias dúvidas. Como não existe a possibilidade esclarecer essas dúvidas oficialmente surgem inúmeras declarações não oficiais cuja veracidade é sempre dúbia. Questões práticas como, por exemplo, perante edições mais recentes de livros publicadas 18 meses antes da PNA, mas depois da publicação do despacho, deverão ser adotadas para o estudo? Face ao conceito da prova, é sequer esta dúvida pertinente? Poderia ser estabelecido um prazo para o GPNA receber dúvidas e posteriormente conceder as informações factuais que considerasse adequadas. É óbvio que serão colocadas questões que não poderão (nem deverão) ser respondidas, contudo outras merecerão uma resposta adequada para que a preparação para a prova seja profícua.

Por fim, apesar de restarem dúvidas sobre este exame é de louvar a intenção do GPNA, e das restantes entidades

1. Editor-Chefe Acta Médica Portuguesa – Student. Lisboa. Portugal.

2. Faculdade de Medicina. Universidade de Lisboa. Lisboa. Portugal.

✉ Autor correspondente: Bernardo Marques da Silva. bmsilva@campus.ul.pt

Recebido: 17 de julho de 2018 - Aceite: 18 de julho de 2018 | Copyright © Ordem dos Médicos 2018



envolvidas, em proceder a uma mudança já há muito necessária. Poderemos assistir a uma nova forma de aprovei-

tamento do estágio profissionalizante do sexto ano do curso agora que se pretende outro tipo de estudo e preparação.

REFERÊNCIAS

1. Ministério da Saúde, Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. Diário da República nº 86/2018, Série II de 2018-05-04, Despacho nº 4412/2018.
2. Ribeiro JC, Villanueva T. A Nova Prova Nacional de Seriação. Acta Med Port. 2018;31:293-4.
3. Ministério da Saúde, Gabinete do Secretário de Estado Saúde. Diário da República nº 9/2016, Série II de 2016-01-14, Despacho nº 642/2016.
4. Ministério da Saúde, Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. Diário da República nº 63/2018, Série II de 2018-03-29, Despacho nº 3255/2018.